

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 5.948, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: O Lote nº 5 da Quadra nº 18**, sem benfeitorias, situado à Avenida "E", no Loteamento denominado "**MANSÕES AGUAS QUENTES**", nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Avenida "E"; pelo lado direito, 40,00m dividindo com o lote nº 6; pelo fundo, 15,00m, dividindo com terrenos pertencentes à Roma-Agropecuária e Empreendimentos Ltda; e, pelo lado esquerdo, 40,00m, dividindo com o lote nº 4; perfazendo a área de 600,00mts². **PROPRIETÁRIA: a Firma, AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida à Rua João Crisóstomo, 400, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.653.372/0001-96. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 1-5200, fls. 194, Livro 2-Q, deste Cartório. Oficial.**

R1-5.948 - Caldas Novas, 15 de dezembro de 1982. **TRANSMITENTE: a Firma, Aguas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda**, estabelecida à Rua João Crisóstomo, 400, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 02.653.372/0001-96, representada neste ato, por seu sócio, Manoel Medeiros Flores, brasileiro, separado Judicialmente, comerciante, portador da CI-RG nº 101.068-AM, e do CPF nº 001.517.262-72, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, nº 745, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. **ADQUIRENTES: I) CELSO FLEURY**, brasileiro, magistrado, RG nº 14.498-2ª via e CPF nº 075.176.961-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **FRANCISCA DA VEIGA FLEURY**, residente e domiciliado à Rua 99, nº 26, aptº 702, Setor Sul, em Goiânia, Capital; **II) RUI HIROSHI YAMADA**, brasileiro, farmacêutico, CI-RG nº 122.823-2ª via, e CPF nº 021.613.461-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **DILMA BARBOSA YAMADA**, residente e domiciliado à Rua 1.131, Q. 242, Lote 28, Setor Marista, em Goiânia, Capital. **III) TELMO DE ALENCASTRO VEIGA**, brasileiro, médico, CI-RG nº 81.719-SSP/GO, e CPF nº 043.654.881-04, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **NEUSA MARIA FLEURY DE ALENCASTRO VEIGA**, residente e domiciliado à Rua 137, nº 501, Setor Marista, em Goiânia, Capital; **IV) EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, serventuário da Justiça, CI-RG nº 552.650-SSP/GO, e CPF nº 188.466.021-53, casado pelo regime de comunhão de bens com **MILZELY DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua 85, nº 1.440, aptº 103-C, Setor Marista, Goiânia-GO; e, **V) SÉRGIO DE ALENCASTRO VEIGA**, brasileiro, cirurgião-dentista, CI-RG nº 187.410-SSP-GO, e CPF nº 040.319.031-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **LENY CARVALHO ALENCASTRO VEIGA**, residente e domiciliado à Rua 229, nº 187, Setor Coimbra, em Goiânia-GO. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 25 de novembro de 1982, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 88, fls 193/194vº. VALOR: Cr\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros); Tendo sido a venda do imóvel na proporção de 20% para cada adquirente. Oficial.**

Av2-5.948 - Protocolo: 256.226, Data Entrada: 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00108402220145180012, pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/07/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201807.1314.00553041-IA-910. Selo: 00102207114964929840012. Caldas Novas-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente

Av3-5.948 - Protocolo: 256.227, Data Entrada: 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a

nº controle: 44424.44176.7A744.A5A4541

Página: 1 de 3

Certidão - Pedido nº 243.176 - Selo Digital: 00102302224220429700069
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

27/02/2023 17:17

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2303021349575600000055073489>

Número do documento: 2303021349575600000055073489

Num. 4d0d1d5 - Pág. 2

parte do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00117959120165180009, pela 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 28/02/2020, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202002.2810.01077074-IA-570. Selo: 00102207114964929840013. Caldas Novas-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av4-5.948 - Protocolo: 256.229, Data Entrada: 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00108402220145180012, pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 17/02/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202202.1712.02016304-IA-900. Selo: 00102207114964929840014. Caldas Novas-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av5-5.948 - Protocolo: 256.230, Data Entrada: 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00110853620145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 12/04/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202204.1210.02094865-IA-520. Selo: 00102207114964929840015. Caldas Novas-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av6-5.948 - Protocolo: 256.232, Data Entrada: 19/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, nos autos do Processo nº 00110853620145180011, pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 07/06/2022, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202206.0714.02184303-IA-820. Selo: 00102207114964929840016. Caldas Novas-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av7-5.948 - Protocolo: 259.459, Data Entrada: 13/10/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recaem sobre a parte do proprietário de Eduardo de Almeida Oliveira, CPF nº 188.466.021-53, Processo nº 101605720165180004, pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 25/03/2019, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201903.2513.00751220-IA-750. Selo: 00102210133545429840007. Caldas Novas-GO, 24 de outubro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R8-5.948 - Protocolo: 262.961, Data Entrada: 25/01/2023. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, expedido em 14/01/2023, extraído do Processo nº CartPrecCiv 0011647-02.2022.5.18.0161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, da Ação de Execução, e Auto de Penhora datado de 17/01/2023, como autor **TAMARA CRISTINA FERREIRA DANTAS**, e executado **EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**; procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal do proprietário Eduardo de Almeida Oliveira do imóvel constante da presente matrícula juntamente com o imóvel da matrícula nº 5.947, para garantir a execução da dívida de R\$ 58.744,44 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Selo: 00102301233243829700039. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 27 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

nº controle: **44424.44176.7A744.A5A4541**

Página: 2 de 3

Certidão - Pedido nº **243.176** - Selo Digital: 00102302224220429700069
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2303021349575600000055073489>

Número do documento: 2303021349575600000055073489

OFÍCIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. 4d0d1d5 - Pág. 3

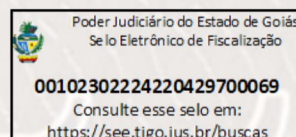
CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através do Mandado, referente ao Processo: CartPrecCiv 0011647-02.2022.5.18.0161, datado em 14 de janeiro de 2023, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 27 de fevereiro de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **44424.44176.7A744.A5A4541**

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº **243.176** - Selo Digital: 0010230224220429700069
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO